

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**

Portaria Nº **013/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106, DE 15.03.2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **CABO QPM-0 (COMBATENTE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.13192-05	Gilvan Moura Luz
2.	10.13241-05	Joziane Gomes Alves
3.	10.13384-05	Edivaldo Amado Rodrigues
4.	10.13268-05	Evangelista de Souza Martins
5.	10.12568-00	Francisco Pereira da Silva
6.	10.13553-06	Fábio Macêdo Sousa
7.	10.5685-82	Raimundo José da Silva Sobrinho
8.	10.5682-82	José Maria dos Santos
9.	10.5526-81	Willame Fernandes da Silva
10.	10.5342-80	Antonio Francisco Cardoso
11.	10.5744-82	Carlos Alberto Leite Guimarães
12.	10.5217-80	Francisco Ferreira da Costa

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **012/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106, de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **CABO QPM-0 (COMBATENTE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.13038-05	Sammyr Oliveira Rocha
2.	10.12422-00	Allysson Xavier Alves de Lima
3.	10.13131-05	Francisco José Sousa Pequeno
4.	10.13107-05	Alexsandro Romualdo Pinheiro
5.	10.13368-05	Maurício Werbest Gonzalez Pinheiro
6.	10.12337-00	Igo Iglesias Pontes Coutinho
7.	10.13225-05	Francisco Antonio da Silva Carvalho
8.	10.13243-05	Darci de Araújo Benvindo
9.	10.13139-05	Luís Augusto Silva
10.	10.12390-00	Maurenício Nunes Ribeiro
11.	10.12354-00	Mairton Ferreira Mesquita
12.	10.13504-06	Clistenys Silva Meneses

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **011/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-8 (MOTORISTA)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	105018073-4	Maurício da Costa Camberimba
2.	105113813-7	Lindbergh Silva de Souza
3.	101399123-5	Olivar Damásio Lima
4.	101352693-2	José Odilo Araújo do Nascimento
5.	101346003-3	Sérgio Pereira da Silva Neto
6.	10.8264-88	Genivaldo Alves do Nascimento Carvalho
7.	10.7522-86	Divalcy Areia Soares
8.	10.7505-86	Francisco das Chagas Ferreira
9.	101396243-4	Raimundo José Soares Rosa
10.	10.6098-84	Valdecy dos Santos
11.	10.5074-80	Reginaldo Alves de França

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **010/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER o Cabo PM 10.10086-92 **Erivaldo Paula da Silva**, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-7 (CORNETEIROS)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **009/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-6 (AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOME
1.	10.8793-90	Idelbrando dos Santos Félix
2.	105152523-4	José Ribamar Melo
3.	105110033-5	Raimundo Nonato de Sousa

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **008/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-4(MÚSICOS)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOME
1.	10.9965-92	Kelson Alves da Silva
2.	10.10992-93	Hélio Cirino de França
3.	10.11215-94	Francisco Odorico dos Santos Araújo
4.	10.9715-91	Edvaldo Barbosa da Silva

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **007/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.8272-88	Erivelton Novais de Souza
2.	10.11565-94	Francisco Ricardo Rodrigues Alves
3.	085820273-2	Ueliton Garcia

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **006/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106, de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.8497-89	Willame Viana da Silva
2.	105195593-6	Washington da Silva Barbosa Leal
3.	101406353-9	Francisco das Chagas Santos Miranda

4.	105194183-7	José Francisco Sousa Costa
5.	10.9670-91	Ezequias Alves Paulo
6.	10.11073-93	Reginaldo do Nascimento Santos
7.	108206372-6	Francisco das Chagas Oliveira
8.	10.11065-93	Edmário Rodrigues Gomes
9.	105199953-8	José Eduardo da Silva
10.	10.8482-89	João Luís Alves Pereira
11.	10.9800-91	Francisco Tibério Pereira Rodrigues
12.	10.11074-93	Antonio Manoel de Oliveira Filho
13.	10.9498-91	Antonio Carlos Silva Santos
14.	10.7015-84	João Rosa Lira Filho
15.	10.11630-94	Hebert Nonato Vila Nova da Silva
16.	10.7496-86	Clóves Bezerra de Arêa Leão
17.	10.5747-82	Antonio Almeida Cavalcante
18.	10.8051-87	Manoel Francisco da Rocha
19.	100997773-5	Reginaldo Moraes do Nascimento

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **005/2011**-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de 3º **SARGENTO QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.7124-85	Cândido de Araújo Gomes
2.	10.9643-91	Gilvan Lima Melo
3.	10.11172-94	Eduardo da Costa Souza
4.	10.11071-93	José Willian dos Santos
5.	10.10557-92	Raimundo Nonato Dourado Filho
6.	10.10949-93	Antonio Luiz Martins Lopes
7.	10.11160-94	Ivanilson Itapirema Barros
8.	101032014-9	Carlos Alberto Magalhães
9.	1011070-93	Paulo César da Silva Cavalcante
10.	100992283-0	Francisco Igino Costa
11.	10.11643-94	Strech de Sousa Alves
12.	10.11224-94	Carlos Alberto de Sousa
13.	10.10307-92	Fábio Alexsandro Félix de Oliveira
14.	105147913-5	Edson Gomes de Lima
15.	10.11654-94	Dorgival Mendes dos Santos
16.	10.11075-93	Carlos Augusto Pereira
17.	10.7034-84	Jorge Luis Ferreira Vilarinho
18.	105148633-8	Salvador de Sousa Tito
19.	10.10931-93	José Nilton da Silva

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 004/2011-SEPRO no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.106 de 15/03/2010 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Cabos PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **3º SARGENTO QPM-0 (COMBATENTE)**, de conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	RGPM	NOMES
1.	10.11153-94	Fabriciane Monteiro Rodrigues
2.	10.11204-94	Antonio Getúlio Silva de Araújo
3.	10.11119-94	Salomão Marcos Moreira
4.	101050774-5	Geovanio José da Silva
5.	101406323-2	Francisco das Chagas de Sousa Vieira
6.	10.11147-94	Francisco das Chagas Martins de Oliveira
7.	10.11530-94	Moacir Rodrigues Torres Filho
8.	10.9985-92	Jean Carlos de Souza Pinto
9.	109984-92	José Flávio Prudêncio de Araújo
10.	10.9647-91	Francisco de Assis Freire Miranda
11.	101428393-9	Wellington José Sousa da Silva
12.	10.10641-93	Jean Duarte Martins
13.	10.11202-94	Eleonésio Oliveira Cavalcante
14.	10.1044392	Augustinho Pereira da Silva
15.	10.11270-94	Severino Ferreira Amorim Neto
16.	10.10177-92	Sheyla Pires Teixeira
17.	10.5720-82	João de Morais Neto
18.	101428033-1	Magno César da Silva
19.	10.11053-93	Ednaldo de Sousa Santos

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 29 de abril 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Designação de Oficial Intermediário para a função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar (2ª CIA/7º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, o Cap PM 10.12134-98 **CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 025/11 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KARINA PEDROSA COELHO**, Gerente de Intermediação de Mão-de-obra, para responder interinamente pela Diretoria de Intermediação de Mão-de-obra desta Secretaria, em substituição à **UBIRANI DE SOUSA ROCHA**, Diretor de Intermediação de Mão-de-obra, durante o período em que o mesmo estiver em licença para tratamento de saúde, de acordo com art. 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 15 de abril de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 026/11 – GAB.

ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Secretaria, conforme abaixo discriminado:
- **Presidente**: Antônio de Sousa Bonfim
- **Membro**: Edilene Nery B. da Silva Gomes
- **Membro**: Orlando Inamorato de Carvalho Sá Carlos
- **Secretária**: Maria Olívia Soares Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;
Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

Ref. Proc. AA.900.1.014792/10-74
Portaria SESAPI/GAB nº 136/2011
Interessada: 10ª Coordenação Regional de Saúde

JULGAMENTO

Tratam os autos de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria SESAPI/GAB nº. 136, de 2 de março de 2011, contra o servidor **ANTÔNIO GONÇALVES, Vigilante, Matrícula Funcional nº 043868-5**, lotado na 10ª Regional de Saúde, na cidade de Floriano-PI, com o intuito de apurar denúncia de conduta disciplinar irregular do servidor que compromete o exercício de sua atividade, a segurança e a integridade do patrimônio público.

Regularmente instaurada (fl.01A) a Comissão de Sindicância passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- Juntada os autos da Portaria de Instauração e Ato de Publicação da mesma no Diário Oficial do Estado.
- Notificação Pessoal do servidor investigado (fl. 09).
- Notificação pessoal de outras pessoas relacionadas ao referido processo sindicante (fls.22 a 36).

No Termo de Interrogatório do Sindicado (fls. 20 e 21) consta o seguinte:

“(…) Que o Declarante acrescenta que esse desentendimento com o ex-coordenador regional de saúde, o Sr. Francisco José Alves, se deu pelo fato do Declarante ter saído para jantar durante seu plantão, que quando retornou encontrou o ex-coordenação da regional e outro vigia, chamado Alex, que pertence ao município, Que na ocasião o ex-coordenador havia ordenado ao Declarante que voltasse para sua casa e assim o fez, porém antes de ir embora disse ao ex-coordenador que ele não iria sair na moto da regional a noite quando o mesmo estivesse de plantão, visto que o ex-coordenador tinha hábito de usar a moto e carros da regional para proveito próprio. Que essa prática de sair com motos e carros da regional ocorria também nos plantões de outros vigias. Que o Declarante afirma que o ex-coordenador pernoitava com os transportes da regional em seu domicílio. Que o Declarante afirma que o ex-coordenador de saúde fez a denúncia na época em que não era mais coordenador da regional e porque ficou irritado pelo fato do declarante não ter permitido que o mesmo saísse com a moto da regional.”.

Notificado a prestar depoimento, o Sr. Alex Fran Carvalho Matos, informou (fls.23 e 24):

“(…) que no dia que ocorreu o desentendimento entre o Sr. Antônio Gonçalves e o ex-coordenador da regional de saúde, foi no período da noite em que foi chamado por telefone pelo ex-coordenador da regional para que assumisse o plantão que pertencia ao Senhor Antônio Gonçalves, devido ao mesmo não se encontrar no momento na regional de saúde, porém, logo em seguida o mesmo chegou, sendo que foi advertido pelo ex-coordenador que disse para o mesmo voltar para casa, pois o Declarante iria assumir a continuidade do plantão. (...) Que o Declarante afirma também que era comum o ex-coordenador trazers estranhos para o interior da regional fora do horário de trabalho, no período da tarde.”

Consta ainda dos autos o depoimento do Sr. Francisco José Alves, ex-coordenador da regional de saúde, o qual assim afirma (fls. 26 e 27):

“Que o Declarante afirma que o motivo pelo qual resolveu encaminhar a denúncia contra o servidor Antônio Gonçalves para SESAPI, foi o fato de que o mesmo estava agindo por insubordinação, falta de compromisso em cumprir com o horário de plantão, e que algumas vezes o Declarante teve que fazer a segurança da Regional devido a ausência do sindicato.”

A Comissão Sindicante em seu fundamentado Relatório, após a análise das provas orais e documentais, assim concluiu:

“Depreende-se do depoimento acostado às fls. 20 dos autos que o desentendimento entre o sindicato e o ex-coordenador regional de saúde, o Sr. Francisco José Alves, se deu pelo fato do Declarante ter saído para jantar durante seu plantão, que quando retornou encontrou o ex-coordenação da regional e outro vigia, chamado Alex, que pertence ao município, Que na ocasião o ex-coordenador havia ordenado ao sindicato que

voltasse para sua casa e assim o fez, porém antes de ir embora disse ao ex-coordenador que ele não iria sair na moto da regional a noite quando o mesmo estivesse de plantão, visto que o ex-coordenador tinha hábito de usar a moto e carros da regional para proveito próprio. Que essa prática de sair com motos e carros da regional ocorria também nos plantões de outros vigias. Que o sindicato afirma que o ex-coordenador pernoitava com os transportes da regional em seu domicílio.

(…)

Diante do exposto e por tudo mais que se encontra dos autos, este Colegiado Sindicante ao esmiuçar o caso sub examine assevera indubitavelmente que o servidor ora sindicado não transgrediu nenhum dever ou proibição contida no Estatuto do Servido Público (LC nº 13/94), pois é uma pessoa idosa, responsável e cumpridora de ser deveres de servidor público que é.

Ficou nitidamente demonstrada a prepotência do ex-coordenador regional em ferir o Princípio da Impessoalidade da Administração Pública, quando usava os transportes da regional de saúde em proveito próprio, e em querer prejudicar o sindicado, que está prestes a se aposentar, faltando apenas 2(dois) anos para completar o tempo, haja vista também que o mesmo estava apenas cumprindo o seu dever de manter a ordem e segurança dos bens daquela instituição”.

É o relatório. Passo a decidir.

A Sindicância Investigativa seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurados ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e materialidade das infrações não restaram comprovadas nos autos, inexistindo quaisquer provas de conduta irregular do servidor investigado que compromettesse o exercício de sua atividade e a segurança ou o patrimônio público.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Sindicante, que a integra, hei por bem determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Investigativa, vez que não restou comprovada a culpabilidade do servidor **ANTÔNIO GONÇALVES, Vigilante, Matrícula Funcional nº 043868-5**, lotado na 10ª Regional de Saúde, na cidade de Floriano-PI, e assim o faço nos termos do artigo 165, 2º da Lei Complementar nº 13/94.

Por fim, cumpre destacar que, muito embora conste dos depoimentos acostados aos autos indícios de má utilização dos bens públicos por parte do ex-coordenador da regional de saúde, Sr. Francisco José Alves, o enquadramento de sua conduta como ato de improbidade administrativa pressupõe a abertura de procedimento específico onde lhe sejam preservadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Nesse sentido, **determino a abertura de outra Sindicância para apurar referidos fatos, os quais, uma vez comprovados, poderão dar ensejo a uma futura Ação de Improbidade Administrativa contra o Sr. Francisco José Alves.**

Teresina, 27 de abril de 2011.

Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins
SERCRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 794



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº332/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO PEREIRA DASILVA**, nascido em 23.02.19, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DAS CHAGAS IBIAPINA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.08.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 06.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008020059.

PORTARIA GDG Nº333/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA**, nascida em 12.02.31, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **DOMINGOS SOARES DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA 522/08=2008023902.

PORTARIA GDG Nº334/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ISAURAXIMENES DE MESQUITA MENDES**, nascida em 24.07.62, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MANOEL OTÁVIO MENDES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023567.

PORTARIA GDG Nº335/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSE ANTÔNIO DALUZ**, Nascido em 30.12.39, na condição de companheiro da segurada deste Instituto, **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 14.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.560,17 (um mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 02.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008007180.

PORTARIA GDG Nº336/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSE EDILSON UCHOA PRADO**, Nascido em 28.05.57, na condição de marido da segurada deste Instituto, **HELENICE PORTELA PRADO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 01.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.808,17 (um mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 01.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009000739.

PORTARIA GDG Nº337/2011- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º, 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSE LOPES SOBRINHO**, Nascido em 05.02.52, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DE JESUS ARAUJO SOBRINHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.11.02 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais) com efeitos a partir de 22.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008015398, 17672/02 e 4425/06.

PORTARIA GDG Nº338/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MANUEL DE OLIVEIRA FILHO**, Nascido em 24.01.35, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIAADELINADO VALE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 17.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.449,95 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 17.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009001985.

PORTARIA GDG Nº339/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA**, Nascida em 07.04.69, na condição de mulher, Sâmia Sâvia Alves de Oliveira, Nascida em 08.07.92, filha do segurado deste Instituto, **JULIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 30.10.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.650,84 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 20.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009000924.

PORTARIA GDG Nº340/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES SILVA**, nascida em 03.03.69, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO JERÔNIMO FERREIRA DE SOUSA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.12.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 581,15 (quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 19.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AGB 076/06=17715/06.

PORTARIA GDG Nº341/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA VIANA LEITE**, Nascida em 14.09.23, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **MARTINHO JOSE LEITE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 02.12.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008023720.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº342/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO ACELINO DE ARAUJO**, nascido em 19.07.27, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIAMADALENALUZ ARAUJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 803,88 (oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009011575.

PORTARIA GDG Nº343/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **NEUSA PORTELA DE SAMPAIO**, nascida em 17.10.33, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSE DOMINGOS PORTELA DE SAMPAIO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 820,08 (oitocentos e vinte reais e oito centavos) com efeitos a partir de 27.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017736.

PORTARIA GDG Nº344/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSE BRUNO DOS SANTOS**, nascida em 06.10.25 na condição de marido do segurado deste Instituto, **MATILDE ANATALIADA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 23.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.808,16 (um mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017925.

PORTARIA GDG Nº345/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRIS FERNANDA SABOIA LEAL**, nascida em 16.07.66 na condição de mulher, Tiago Augustus Saboia Leal Martins, nascido em 29.04.90 e Sara Helena Saboia Leal Martins, nascida em 06.01.92, filhos do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO FRANCISCO LEAL MARTINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 25.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.594,60 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 07.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017437.

PORTARIA GDG Nº346/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO ROSARIO CARVALHO MELO**, nascida em 23.02.39 na condição de mulher do segurado deste Instituto, **CANDIDO DE CARVALHO MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 13.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 07.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017529.

PORTARIA GDG Nº347/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 13.06.44 na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 17.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 566,15 (quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 19.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009014131.

PORTARIA GDG Nº348/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HERMES BALDUINO DE CASTRO**, nascida em 09.12.32 na condição de marido da segurada deste Instituto, **ELSA SOARES DE AMEIDA CASTRO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 07.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 614,80 (seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 04.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013344.

PORTARIA GDG Nº349/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ESTEVAM DE SOUSA NETO**, nascida em 14.10.35 na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA NEUSA CHAVES SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) com efeitos a partir de 01.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017049.

PORTARIA GDG Nº350/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIADO AMPARO SANTOS**, nascida em 07.09.61 na condição de companheira do segurado deste Instituto **SÉRGIO NUNES MEIRELES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 08.09.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.341,69 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) com efeitos a partir de 15.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009015264, rateada com Marluce Bezerra Meireles, consoante processo nº 8.318/04.

PORTARIA GDG Nº351/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MANOEL SOARES DE SOUSA**, nascida em 06.07.38 na condição de marido da segurada deste Instituto **FRANCISCA VALDECIRADASILVAE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecida em 25.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.413,39 (um mil quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 25.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013251.

PORTARIA GDG Nº352/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MANOEL SOARES DE SOUSA**, nascida em 06.07.38 na condição de marido da segurada deste Instituto **FRANCISCA VALDECIRADASILVAE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 25.07.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.441,12 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos) com efeitos a partir de 25.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009013250.

PORTARIA GDG Nº353/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FATIMA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, nascida em 18.05.54 na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 23.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.973,13 (dois mil novecentos e setenta e três reais e treze centavos) com efeitos a partir de 23.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017434.

PORTARIA GDG Nº354/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIÁDE JESUS DOS SANTOS SILVA**, nascida em 24.02.43, na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO NOGUEIRADA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí - PMPI, falecido em 05.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.208,55 (quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017627.

PORTARIA GDG Nº355/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 041 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIADALVA DE OLIVEIRA**, nascida em 25.01.57, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **ELESBAO DE SOUSA PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 04.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.633,99 (um mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017783.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO PARCIAL

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.636/2010 HEMOPI
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 02/2011 HEMOPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PREGOEIRO: MARIA HELENA NUNES DA ROCHA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/05/2011
HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2011
DIRETOR GERAL: ANTONIO LAGES ALVES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011 PARA OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
01	OBJETO: Nobreak Microprocessado com potência mínima de 7Kva, equipado com By pass Estático, Display de informações, sistema de Alarme e Registro de Eventos, Painel de Controle, sistema preciso de medições, indicador de potência de saída, com sistema próprio de refrigeração e compatibilidade com geradores de marca Leon Heimer.		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	ASIA COMPUTADORES LTDA	APCSURT 8000XLI	8.488,00
02	OBJETO: No-Break 1400 VA BIVOLT 110/220.		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	ASIA COMPUTADORES LTDA	RAGTHEC	389,00
03	OBJETO: Kit de ferramentas para manutenção de equipamentos de informática, contendo no mínimo 40 peças, dentre elas: parafusadeira com catraca, extrator de chip, ferro de solda (110V), alicate de bico, chaves Allen, alicate de corte, conjunto de abraçadeira para cabos, prolongador, chaves de precisão (fenda e philips), pinça, aplicador de chips, sugador de solda, chave inglesa, pinça retrátil, alicate cortador/descascador de fios, soquetes sextavados (3/16 e 1/4), ponteiros e ponteiro e raspador		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLONE	110,00
04	OBJETO: Teclado PS2 padrão ABNT-2		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEADERSHIP	10,67
05	OBJETO: Teclado USB padrão ABNT-2		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEADERSHIP	11,67
06	OBJETO: Pen drive 8Gb		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	ASIA COMPUTADORES LTDA	KINGSTON	39,40
07	OBJETO: Cabo de rede Categoria 5		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA.	MEGATRON	0,90
08	OBJETO: Switch 28 portas 10/100/1000 Mb		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3COM	1.593,00
09	OBJETO: Switch 8 portas 10/100/1000 Mb		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA.	INTELBAS	117,80
10	OBJETO: Switch 4 portas 10/100/1000 Mb		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3COM	148,47
11	OBJETO: Monitor LCD 19" Widescreen Bivolt, com suporte para 16,7 mil cores, resolução mínima de 1366 x 768 pixels, conexões D-SUB		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	VASCONCELOS & CIA LTDA	SAMSUNG	374,00
12	OBJETO: Monitor LCD 19" Widescreen Bivolt, com suporte para 16,7 mil cores, resolução mínima de 1366 x 768 pixels, conexões D-SUB e HDMI		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA.	LG	447,00
13	OBJETO: HD externo USB 1 TB		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SEGAT	295,00
14	OBJETO: Cartucho de Toner para Impressora de rede marca Samsung, modelo ML2851NDL/sed (ML-2850 Serie (A)) com capacidade para 5000 copias.		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	VASCONCELOS & CIA LTDA	SAMSUNG	309,97



15	OBJETO: Cartucho de Toner para impressora HP laserjet P2014n com capacidade para 5000 copias		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	215,00
16	OBJETO: Cartucho Toner para impressora HP Laserjet P1005 com capacidade para 5000 copias.		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HP	161,00
17	OBJETO: Conector RJ45 macho		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	GC BRASIL	0,40
18	OBJETO: Etiqueta para Impressora TLP2844 60x40		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FACESILITO	14,98
19	OBJETO: Ribbon PC 300 110/91 EXT 1/5P		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FACESILITO	4,97
20	OBJETO: Fonte para computador ATX com conector: IDE e SATA		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	ASIA COMPUTADORES LTDA	ADVANCED	36,80
21	OBJETO: Etiqueta de amostra, auto-adesiva, em filme de plástico polipropileno branco fosco, com tratamento especial para impressão de código de barra, no sistema termo transferência com Ribbon Resina, garantindo 100% de leitura, adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, suporta temperatura de graus C, medindo (102x85)mm, largura de 81mm e diâmetro aproximado da bobina de 75mm, Embalagens com 5000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS.: em conformidade com o laudo de atoxidade emitido nos últimos 06 meses, por Laboratório Credenciado a ANVISA, nome do fabricante da etiqueta e alvará da Vigilância Sanitária.		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	NÃO HOUVE COTAÇÃO		
22	OBJETO: Mouse USB óptico		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEADERSHIP	10,97
23	OBJETO: Mouse USB óptico		
	EMPRESA VENCEDORA:	MARCA	VALOR R\$
	ASIA COMPUTADORES LTDA	RAGTHEC	277,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS

DETENTORA	ASIA COMPUTADORES LTDA
CNPJ	00.193.788/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.430.806-5
CONTATO	(86) 3122-8500
ENDEREÇO	Rua Elizeu Martins nº.2446 - centro
CIDADE	Teresina - Piauí
EMAIL	

DETENTORA	EXIMIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	08.587.646/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.461.734-3
CONTATO	3223-8486
ENDEREÇO	Rua Governador Artur Vasconcelos, 150/n sala G – Ed. Milé
CIDADE	Teresina - Piauí
EMAIL	

DETENTORA	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
CNPJ	07.969.885/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.459.939-6
CONTATO	(86) 2107-0800/0811
ENDEREÇO	Rua Desembargador Pires de Castro, 552/1 – centro.
CIDADE	Teresina - Piauí
EMAIL	recicle@recicleexpress.com.br

DETENTORA	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	73.852.873/0002-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.428.962-1
CONTATO	(86) 2106-7600/7608
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, 582/573 - Centro
CIDADE	Teresina - Piauí
EMAIL	

DETENTORA	VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ	10.981.039/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.470.904-5
CONTATO	(86) 3221-7313
ENDEREÇO	Rua Senador Teodoro Pacheco
CIDADE	Teresina - Piauí
EMAIL	Infocop.equip@gmail.com

OF. 229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 083.2011

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa, (FOCUS COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o número 04.878.886/0001-21, no valor total de R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para cobrir a despesa com a LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA, conforme consta dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares.

Teresina – PI, 28 de Março de 2011. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO- SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 008.2011

ASSUNTO: FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CHAVES, CARIMBOSE E FECHADURAS.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho e formulação do respectivo termo contratual em favor da empresa J. OLIVEIRA MORAIS, inscrita no CNPJ sob o número 10.491.961/0001-08, no valor Máximo estimado no total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a ser pago mensalmente conforme necessidade do Órgão, conforme consta dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares.

Teresina – PI, 28 de Março de 2011. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO- SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 206

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 011/2009; PROCESSO: AA.319.1.003672.09.83; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Regeneração (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 03, a recuperação das ruas Paulo Cesar, entroncamento da Paulo Cesar e Luis Moreira Ramos, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina, Piauí, Laudemira da Silva Pinto e Cônego Carino, todas no Bairro Bela Vista, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA:** 02/05/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 225

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2009; PROCESSO: AA.319.1.002927.09.16; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de União (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 004, a recuperação de estrada no município de União, nos trechos: Entrada PI-112/Volta dos Cadetes/Montanha, Montevidéu/ Enxu e União/Londrina/Terra Dura/Santa Maria dos Babelos, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA:** 06/05/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pregão Presencial nº 06/2011

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas respectivamente pela Portaria de Nº. 001/11, de 05 de janeiro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às **09:00 horas do dia 18/05/2011**, na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviária, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011 – CPL HEDA** do tipo **MENOR PREÇO e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAL PARA OXIGENOTERAPIA (Processo AA.902.1.000502/11-50)**, na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 18/05/2011 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Sala da Reunião, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1650, em Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323–7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 05 de Maio de 2011.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Pregão Presencial nº 07/2011

EDITAL

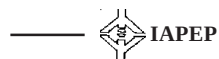
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas respectivamente pela Portaria de Nº. 004/11, de 19 de janeiro de 2011, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às **09:00 horas do dia 20/05/2011**, na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviária, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011 – CPL HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA (Processo Administrativo AA.902.1.000120/11-71)**, na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 20/05/2011 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Sala da Reunião, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1650, em Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL - HEDA - Parnaíba – Telefone: (0xx86) 3323–7188 Ramal 210.

Parnaíba (PI), 05 de Maio de 2011.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

OF. 031



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2005

PARTES: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPPE e a Empresa TICKET SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.
FONTE DE RECURSOS: 00 (Coordenação Geral)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 05/05/2011 e término 05.08.2011
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011
ASSINARAM: Pelo IAPPE, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA; pela Ticket, ROBERTO BAUNGARTHER

OF. 024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 009/2011 - CPL/GM

Ato Administrativo:

Processo AA.015.1.000122/11/11- GM

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Aquisição de Combustível para Aeronave.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.

VALOR: Conforme Proposta constante do Processo Supra.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2011, prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: Primeiro de Maio de dois mil e onze.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2011 DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PI E A EMPRESA SPYDER GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA SPYDER GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: A locação de um imóvel com área 28.000,00m², localizada nas ruas ministro Pedro Borges, rua Otto Tito, motorista Joça e Quinino Bocaiúva em Teresina – PI, destinado para o depósito de veículos, o preço do aluguel mensal pactuante é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) o prazo de vigência vigorará por doze (12) meses a contar de 29/04/2011 à 28/04/2012.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Francisco de Assis Carvalho.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN/PI E A EMPRESAL PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI E A EMPRESAL PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

OBJETO: liberação para o registro de preços de serviços de fornecimento de alimentos para o uso do DETRAN/PI, Como os itens discriminado: quentinhas; almoço, coquetel, feijoada e café da manhã. O prazo de vigência será de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura de 18/04/2011 à 17/04/2012

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa.

OF. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº3066/2009/SEMAR

CONTRATO Nº 001/2010 -

Termo Aditivo Nº 06 do Contrato 01/2010 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Empresa Expandir Engenharia LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar os prazos de execução e validade do contrato por 90(noventa) dias, passando o prazo de conclusão da obra para 11.07.2011 e de validade do contrato para 11.11.2011.

Valor do Contrato: R\$ R\$ 2.193.010,87 (dois milhões cento noventa três mil, dez reais e oitenta sete centavos), conforme Aditivo nº 05.

Contratada: Expandir Engenharia LTDA – Assinatura Breno Freitas Lula. Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Assinatura – Dalton Melo Macambira

Teresina 04 de maio de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 376

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº 003/2011. Processo Administrativo nº 014/2011. Objeto: Execução de serviços de obra de engenharia relativos aos serviços de pavimentação de avenida e ruas da sede de Acauã. Recebimento e julgamento de documentos: 25 de maio de 2011, às 11:00h (onze) horas. Edital e informações na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Município de Acauã, Estado do Piauí, fone/fax: 0xx89-3493-0039, email: licitacoes@acaua.pi.gov.br e site: www.acaua.pi.gov.br.

Acauã - PI, 06 de maio de 2011.

Francisco José de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 12788

OUTROS

EDITAL

GCTZ GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.676.286/0001-46, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Atividade: Pesquisa Mineral para Minério de Ferro. Diversas Localidades como Castanheiro, Monte Alegre, Morro Alto do Alegre, zona rural, municípios de Bonfim do Piauí, Várzea Branca e Fartura do Piauí, Piauí. Localização Geográfica: 734670 E; 8976033 N; Localização hidrográfica: Bacia - rio Piauí.

EDITAL

GCTZ GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.676.286/0001-46, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Atividade: Pesquisa Mineral para Minério de Ferro. Diversas Localidades como Teodoro e Bem Bom, zona rural, município de Fartura do Piauí, Piauí. Localização Geográfica: 757718 E; 8955522 N; Localização hidrográfica: Bacia - rio Piauí.

EDITAL

GCTZ GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.676.286/0001-46, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Atividade: Pesquisa Mineral para Minério de Ferro. Diversas Localidades como Certo e Morrinho, zona rural, municípios de Dirceu Arcoverde e São Lourenço do Piauí, Piauí. Localização Geográfica: 744155 E; 8964704 N; Localização hidrográfica: Bacia - rio Piauí.

P.P. 12789

A **Mineração Coto Com. Imp. e Exp. Ltda.**, matriz CNPJ nº 00.841.691/0001-56, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a **Licença de Operação nº D000157/11, Processo nº 000788/11**, para Lavra de Granito, uso revestimento, na localidade de Riacho Grande, zona rural, Fronteiras/PI.

P.P. 12787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o término do mandato de dois anos dos representantes do Poder Público Municipal, Usuários de Água e Sociedade Civil no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí – CBH – Canindé/Piauí, biênio 2009-2011, e amparada no Regimento Interno do Comitê, especificamente em seu Art. 6º, convoca as entidades cadastradas no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, segundo relação datada de 08 de abril de 2011, a participarem de Plenária Eleitoral para escolha dos representantes das referidas categorias para o mandato 2011-2013. A eleição será realizada no Centro de Treinamento Diocesano, Av. Senador Helvídio Nunes, 1609, na cidade de Picos/PI, no dia **24 de maio de 2011** no horário das 14:00 às 17:00 h. As entidades interessadas em concorrer a uma das doze vagas de representantes de sua respectiva categoria, seja na condição de titular ou na de suplente, deverão manifestar-se oficialmente por escrito até o dia **20 de maio de 2011** a esta SEMAR/PI, situada na Rua 13 de Maio, 370, 5º andar, Centro, Teresina, PI, Fone (86)3216-2038/2039.

Teresina, 29 de abril de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 376